

30 de abril de 2024.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA Nº 13

Trabalhista



ERRATA - ALTERADAS NORMAS REFERENTES AO EXAME TOXICOLÓGICO PARA MOTORISTAS PROFISSIONAIS

Ao contrário da notícia contida na Informação Estratégica nº 13, divulgado em 29/04/2024, os exames toxicológicos **NÃO** devem constar de atestados de saúde ocupacional e nem estar vinculados à definição de aptidão do trabalhador para admissão ou demissão. No entanto, a partir de agora, tais exames podem integrar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

A Informação Estratégica nº 13 pode ser verificada corretamente na página da FIEMG pelo link: <https://www.fiemg.com.br/publicacoes-interna/ietrab24/>